



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Art. 75 Inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE RIO DE MATO GROSSO/MS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA**

2.

FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

- **SUSANA PAULA RAMOS FERREIRA;**
- **ARLINDO PEDRO MIRANDA;**
- **RENAN MICHEL DE OLIVEIRA.**

CONTRATO Nº 316/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: Contratação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari – COINTA, visando à utilização de maquinário pertencente ao referido Consórcio, destinado à execução de serviços de manutenção das estradas vicinais no âmbito do município.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/04/2025

VIGÊNCIA: 30/06/2025

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 07 de abril de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal